



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: campinasdosul@tolrs.com.br

Portaria Municipal nº 100/2015 de 23 de junho de 2015.

CONCEDE LICENÇA

Milton Angelo Cantele, Prefeito do município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido efetuado pela Servidora ELAINE BONATTI, datado de 22 de maio de 2015, e, com respaldo nos Artigos 114 e 123 da Lei Municipal Complementar nº 001 de 26 de julho de 2005, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Concede a Servidora ELAINE BONATTI, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02(dois) anos, sem vencimentos, a contar da data de 24 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 23.06.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças.